

Itaquaquecetuba, 01 de dezembro de 2025.

## **RESULTADO PRELIMINAR – 3ª FASE – EDITAL N° 11/SEMECTI/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA FASE** do Edital nº 11/Semecti/2025, para exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba.

**Art. 1º** O Resultado Preliminar da Terceira Fase do Edital nº 11/Semecti/2025 consta no ANEXO I desta publicação.

**Art. 2º** Os critérios de pontuação da Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional estão dispostos no item 39 do Edital nº 11/Semecti/2025.

**Art. 3º** A Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional possui caráter classificatório e eliminatório.

**§1º** Para ser aprovado na Terceira Fase – Avaliação Prático-Profissional, o candidato:

- I- Deve ter feito, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;
- II- Não pode zerar qualquer um dos critérios de avaliação descritos no item 39 do Edital nº 11/Semecti/2025.

**§2º** O candidato classificado que não possuir os requisitos legais para exercício do cargo, elencados na Lei Complementar nº 280/2015, estará impedido de assumir a função no momento de nomeação.

**Art. 4º** O candidato poderá interpor recurso em face do Resultado Preliminar da Terceira Fase no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação, por meio do link <https://forms.gle/ttwG2tToTSiko9J9A>, o qual será analisado em até 2 (dois) dias após o prazo de interposição, pela Comissão Avaliadora do Edital nº 11/Semecti/2025.

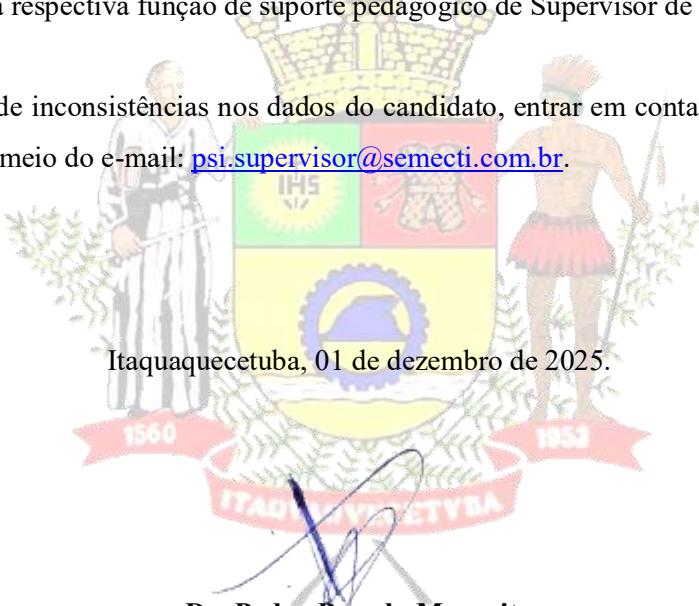
**§1º** O resultado do julgamento do recurso será encaminhado ao e-mail pessoal do(da) candidato(a), informado no momento de protocolo do requerimento.

**§2º** Caso o recurso seja deferido, a alteração constará na publicação do Resultado Definitivo do presente Processo Seletivo Interno.

**§3º** O Resultado do presente Edital será divulgado no sítio eletrônico oficial da Semecti e no Diário Oficial de Itaquaquecetuba.

**Art. 5º** Os candidatos classificados no Resultado Definitivo do Processo Seletivo Interno, conforme disponibilidade de vagas, serão contatados pelo e-mail informado na ficha de inscrição, para nomeação na respectiva função de suporte pedagógico de Supervisor de Ensino.

**Art. 6º** Em caso de inconsistências nos dados do candidato, entrar em contato com a Comissão organizadora por meio do e-mail: [psi.supervisor@semecti.com.br](mailto:psi.supervisor@semecti.com.br).



Itaquaquecetuba, 01 de dezembro de 2025.

  
**Dr. Pedro Parada Mesquita**

Secretário Adjunto de Educação